

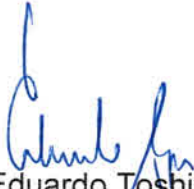
Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3048 em 07 / 30 / 2020
Eliângela
Diretoria Legislativa

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, de acordo com Termos de Compromissos nºs 424.365-74/2014 e 424.548-73/2014 e Termos Aditivos de prazos.

Art. 3º Inclui as Ações "Acompanhamento Ambiental na Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Projeto Socioambiental para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena" no Programa "Água é Vida e Saneamento é Saúde" nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.179/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.219/2019 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.216/2019 – Revisão do PPA 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.



Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município